Nº 314/2008
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 314/08, DE 03 DE JUNHO DE 2008.

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO À PESSOA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1° - Fica concedido título de **Cidadão Anapolino** ao Senhor **Dr. Carlos Alberto Ramos Pinto**, pelos relevantes serviços prestados na área educacional.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação e promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de junho de 2008.

Gérson Sant'Ana Fallacci
=PRESIDENTE=

José Vitor Caixeta Ramos
=VICE-PRESIDENTE=

Miriam Garcia Sampaio Pimenta
=1ª SECRETÁRIA=

Mauro José Severiano
=2º SECRETÁRIO=

SC/RSM/ASSEF JORGE NABEN/056/2008.